



63

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 1846/2023 Cód. Verificador: U62V606L

Requerente: 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali Nº 255 CEP:85.615-000
Cidade: Marmeleiro Estado:PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (46) 3525-8100 Fone Cel.: Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 25/10/2023 08:01
Previsão: 09/11/2023

Telefone Requerente		
Celular: (46) 03525-2086		
Documentos do Processo		
Outros Documentos		
Descrição	Entregue	Anexo
		Requerimento aditivo Contrato nº 161.2022.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0
Observação		
O DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, pleiteia aditivo de prazo de execução e vigência referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 161/2022 (vencimento 09/11/2023), vinculado a Inexigibilidade nº 043/2022 - Chamamento Público nº 006/2022, pelo período de 12 (doze) meses com reajuste de valores pelo Índice do INPC.		

MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Requerente

EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES
Funcionário(a)

Recebido



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
MARMELEIRO

FONE: (46) 3525-2086 – E-mail: meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br
Avenida Macali, 440, 1º piso – Centro – 85615-000 – Marmeleiro - PR



Memorando nº 59/2023 DMARH

Marmeleiro, 23 de Outubro de 2023

Ao setor de licitações

Assunto: Aditivo de prazo, no contrato de prestação de serviços nº 161/2022

Prezados,

Tendo em vista o vencimento em 09/11/2023 do contrato de prestação de serviços nº 161/2022 sobre a inexigibilidade nº 043/2022, referente a contratação de empresa (clínica ou hospital veterinário) para **realização de procedimentos contraceptivos de ovariectomia e orquiectomia, através de procedimentos anestésicos e cirúrgicos realizados exclusivamente por médicos veterinários para cães e gatos.**

Considerando que a empresa contratada Paola Cardoso, aceita realizar o aditivo de prazo conforme reajuste de Índice INPC do contrato;

Considerando que a empresa especializada no ramo e que atende o objetivo da realização dos procedimentos de castrações.

Considerando que esse contrato é de suma importância para dar continuidade aos trabalhos referente a manutenção do programa de controle populacional de cães e gatos do Município de Marmeleiro.

Considerando que a se faz necessário realizar o aditivo de prazo antes do vencimento do contrato que é em 09/11/2023, porém não será utilizado nenhum valor até 31/12/2023, que todo o aditivo será utilizado durante a vigência do contrato em 2024.

Ademais, tendo em vista que o Município já possui contrato vigente para este item específico, faz-se necessário solicitar aditamento de prazo ao contrato vigente, conforme disposto na Lei 8.666/93. E que para o poder público este contrato é vantajoso realizar o aditivo, pois se tivesse que realizar um novo contrato os valores seriam maiores conforme alguns orçamentos em anexo.

Por todo o exposto, solicitamos um aditamento para aumentar o prazo conforme reajuste do Índice INCP do presente Contrato em 12 meses, mantidas as exigências e obrigações previstas no Contrato de Prestação de Fornecimento de Bens e Serviços nº 060/2023, conforme permitido pela Lei 8.666/93.

Ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Documento assinado digitalmente
MARILETE CHIARELOTTO
Data: 23/10/2023 11:48:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marilete Chiarelotto

Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Portaria nº 6.392/2021

Fwd: Re: Solicitação de parecer aditivo de prazo contrato 161/2022 - Pref Marmeleiro

De Meio Ambiente <meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br>

Para Licitacao <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Data 23-10-2023 11:45

Marilete Chiarelotto

Portaria nº 6.392/2021

Diretor(a) Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

(46) 3525-2086 ou 3525-2430

(46) 9 9124-6219

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Solicitação de parecer aditivo de prazo contrato 161/2022 - Pref Marmeleiro

Data: 23-10-2023 11:41

De: Paola Cardoso <gardenveterinaria@gmail.com></gardenveterinaria@gmail.com>

Para: Meio Ambiente <meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br></meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br>

Bom dia,

Sim, aceito realizar o aditivo de prazo conforme índice de reajuste INPC.

Sem mais para o momento,

Att

Paola Cardoso

Em seg., 23 de out. de 2023 08:33, Meio Ambiente <meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Prezada bom dia, segue em anexo solicitação de parecer da empresa PAOLA CARDOSO – VETERINÁRIA LTDA. para se manifestar se há o interesse em realizar o aditivo de prazo referente ao contrato de prestação de serviços 161/2022.

DEsde já agradeço a atenção e aguardo retorno.

Marilete Chiarelotto

Portaria nº 6.392/2021

Diretor(a) Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

(46) 3525-2086 ou 3525-2430

(46) 9 9124-6219



**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
MARMELEIRO**

FONE: (46) 3525-2086/ 3525-2430
E-mail: meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br
Av. Macali, nº440 – Centro – 85615-000 – Marmeleiro - PR



Ofício nº 050/2023 – DMARH

Marmeleiro, 23 de outubro de 2023.

Paola Cardoso
Veterinária

Prezada Senhora,

Assunto: Solicitação de parecer para aditivo de contrato de prestação de serviços

Tendo em vista o vencimento em 09/11/2023 do contrato de prestação de serviços nº 161/2022 sobre a Inexigibilidade nº 043/2022, referente a contratação de empresa (clínica ou hospital veterinário) para **realização de procedimentos contraceptivos de ovariectomia e orquiectomia, através de procedimentos anestésicos e cirúrgicos realizados exclusivamente por médicos veterinários para cães e gatos**, pelo Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Considerando que a contratada foi a empresa PAOLA CARDOSO – VETERINÁRIA LTDA.

Solicitamos, por meio deste, parecer desta empresa quanto a renovação do aditivo de prazo para 12 meses ao contrato vigente.

Atenciosamente.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARILETE CHIARELOTTO
Data: 23/10/2023 08:31:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marilete Chiarelotto

Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Portaria nº 6.392/2021

Solicitação de parecer aditivo de prazo contrato 161/2022 - Pref Marmeleiro

De Meio Ambiente <meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br>

Para Gardenveterinaria <gardenveterinaria@gmail.com>, licitacao <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Data 23-10-2023 08:33

Oficio_nBA_050-_Aditivo_castracoes_assinado.pdf (~185 KB)

Remover todos os anexos

Prezada bom dia, segue em anexo solicitação de parecer da empresa PAOLA CARDOSO – VETERINÁRIA LTDA. para se manifestar se há o interesse em realizar o aditivo de prazo referente ao contrato de prestação de serviços 161/2022.

DEsde já agradeço a atenção e aguardo retorno.

Marilete Chiarelotto

Portaria nº 6.392/2021

Diretor(a) Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

(46) 3525-2086 ou 3525-2430

(46) 9 9124-6219



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAOLA CARDOSO - VETERINARIA LTDA
CNPJ: 34.291.693/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:22:08 do dia 26/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2024.

Código de controle da certidão: **CFD8.C604.880C.90C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.291.693/0001-30
Razão Social: PAOLA CARDOSO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
Endereço: R IGNACIO FELIPE 650 / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

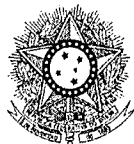
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2023 a 10/11/2023

Certificação Número: 2023101202043497800728

Informação obtida em 24/10/2023 16:36:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAOLA CARDOSO - VETERINARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.291.693/0001-30
Certidão n°: 54184178/2023
Expedição: 05/10/2023, às 08:08:50
Validade: 02/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAOLA CARDOSO - VETERINARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.291.693/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAPEL TIMBRADO

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento dos produtos solicitados:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	5	Procedimentos	Orquiectomia – Remoção cirúrgica de ambos os testículos do gato macho até 10 kg . Exames pré-operatórios (avaliação física e hemograma). Coleta e soltura dos animais em local determinado pela contratante para o procedimento cirúrgico e para remoção das suturas. Ficam sobre responsabilidade todos os custos dos serviços especificados acima, medicação pós-operatória (antibiótico e anti-inflamatório/analgésico), a retirada das suturas, e se preciso refazê-las, bem como se ocorrer alguma complicação devido ao procedimento cirúrgico. Realizados exclusivamente por Médico Veterinário, seguindo os preceitos técnicos e éticos. Incluindo a implantação de microchip com leitura universal, atendendo as especificações da International Standards Organization (ISO) 11784/11785, biocompatível, indicado para identificação de gatos e cachorros de todos os portes, raças e idades, dimensões 1.4 x 8 mm, peso 0.03 g.	R\$350,00	R\$1750,00
	10	Procedimentos	Orquiectomia – Remoção cirúrgica de ambos os testículos do cão macho até 10 kg . Exames pré-operatórios (avaliação física e hemograma). Coleta e soltura dos animais em local determinado pela contratante para o procedimento cirúrgico e para remoção das suturas. Ficam sobre responsabilidade todos os custos dos serviços especificados acima, medicação pós-operatória (antibiótico e anti-inflamatório/ analgésico), a retirada das suturas, e se preciso refazê-las, bem como se ocorrer alguma complicação devido ao	R\$348,00	R\$3480,00

2			procedimento cirúrgico. Realizados exclusivamente por Médico Veterinário, seguindo os preceitos técnicos e éticos. Incluindo a implantação de microchip com leitura universal, atendendo as especificações da International Standards Organization (ISO) 11784/11785, biocompatível, indicado para identificação de gatos e cachorros de todos os portes, raças e idades, dimensões 1.4 x 8 mm, peso 0.03 g.		
3	10	Procedimentos	Orquiectomia – Remoção cirúrgica de ambos os testículos do cão macho de 10 a 20 kg . Exames pré-operatórios (avaliação física e hemograma). Coleta e soltura dos animais em local determinado pela contratante para o procedimento cirúrgico e para remoção das suturas. Ficam sobre responsabilidade todos os custos dos serviços especificados acima, medicação pós-operatória (antibiótico e anti-inflamatório/analgésico), a retirada das suturas, e se preciso refazê-las, bem como se ocorrer alguma complicação devido ao procedimento cirúrgico. Realizados exclusivamente por Médico Veterinário, seguindo os preceitos técnicos e éticos. Incluindo a implantação de microchip com leitura universal, atendendo as especificações da International Standards Organization (ISO) 11784/11785, biocompatível, indicado para identificação de gatos e cachorros de todos os portes, raças e idades, dimensões 1.4 x 8 mm, peso 0.03 g.	R\$390,00	R\$3900,00
	5	Procedimentos	Orquiectomia – Remoção cirúrgica de ambos os testículos do cão macho de 20 a 30 kg . Exames pré-operatórios (avaliação física e hemograma). Coleta e soltura dos animais em local determinado pela contratante para o procedimento cirúrgico e para remoção das suturas. Ficam sobre responsabilidade todos os custos dos serviços especificados acima, medicação pós-operatória (antibiótico e anti-inflamatório/analgésico), a retirada das suturas, e se preciso refazê-las, bem como se ocorrer alguma complicação devido ao procedimento cirúrgico. Realizados exclusivamente por Médico	R\$430,00	R\$2150,00

4			Veterinário, seguindo os preceitos técnicos e éticos. Incluindo a implantação de microchip com leitura universal, atendendo as especificações da International Standards Organization (ISO) 11784/11785, biocompatível, indicado para identificação de gatos e cachorros de todos os portes, raças e idades, dimensões 1.4 x 8 mm, peso 0.03 g.		
5	10	Procedimentos	Ovariosalpingohisterectomia – Remoção cirúrgica do útero e ovários do gato fêmea até 10 kg . Chipagem dos animais após a castração (microchip incluso no valor do procedimento). Coleta e soltura dos animais em local determinado pela contratante para o procedimento cirúrgico e para remoção das suturas. Ficam sobre responsabilidade todos os custos dos serviços especificados acima, medicação pós-operatória (antibiótico e anti-inflamatório/analgésico), a retirada das suturas, e se preciso refazê-las, bem como se ocorrer alguma complicação devido ao procedimento cirúrgico. Realizados exclusivamente por Médico Veterinário, seguindo os preceitos técnicos e éticos. Incluindo a implantação de microchip com leitura universal, atendendo as especificações da International Standards Organization (ISO) 11784/11785, biocompatível, indicado para identificação de gatos e cachorros de todos os portes, raças e idades, dimensões 1.4 x 8 mm, peso 0.03 g. Incluindo a implantação de microchip com leitura universal, atendendo as especificações da International Standards Organization (ISO) 11784/11785, biocompatível, indicado para identificação de gatos e cachorros de todos os portes, raças e idades, dimensões 1.4 x 8 mm, peso 0.03 g.	R\$540,00	R\$5400,00
	26	Procedimentos	Ovariosalpingohisterectomia – Remoção cirúrgica do útero e ovários do cão fêmea até 10 kg . Exames pré-operatórios (avaliação física e hemograma). Coleta e soltura dos animais em local determinado pela contratante para o procedimento cirúrgico e para remoção das suturas. Ficam sobre responsabilidade todos os	R\$590,00	R\$15340,00

6			custos dos serviços especificados acima, medicação pós-operatória (antibiótico e anti-inflamatório/analgésico), a retirada das suturas, e se preciso refazê-las, bem como se ocorrer alguma complicação devido ao procedimento cirúrgico. Realizados exclusivamente por Médico Veterinário, seguindo os preceitos técnicos e éticos. Incluindo a implantação de microchip com leitura universal, atendendo as especificações da International Standards Organization (ISO) 11784/11785, biocompatível, indicado para identificação de gatos e cachorros de todos os portes, raças e idades, dimensões 1.4 x 8 mm, peso 0.03 g.		
7	20	Procedimentos	Ovariosalpingohisterectomia – Remoção cirúrgica do útero e ovários do cão fêmea de 10 a 20 kg . Exames pré-operatórios (avaliação física e hemograma). Coleta e soltura dos animais em local determinado pela contratante para o procedimento cirúrgico e para remoção das suturas. Ficam sobre responsabilidade todos os custos dos serviços especificados acima, medicação pós-operatória (antibiótico e anti-inflamatório/analgésico), a retirada das suturas, e se preciso refazê-las, bem como se ocorrer alguma complicação devido ao procedimento cirúrgico. Realizados exclusivamente por Médico Veterinário, seguindo os preceitos técnicos e éticos. Incluindo a implantação de microchip com leitura universal, atendendo as especificações da International Standards Organization (ISO) 11784/11785, biocompatível, indicado para identificação de gatos e cachorros de todos os portes, raças e idades, dimensões 1.4 x 8 mm, peso 0.03 g.	R\$790,00	R\$15800,00
	10	Procedimentos	Ovariosalpingohisterectomia – Remoção cirúrgica do útero e ovários do cão fêmea de 20 a 30 kg . Exames pré-operatórios (avaliação física e hemograma). Coleta e soltura dos animais em local determinado pela contratante para o procedimento cirúrgico e para remoção das suturas. Ficam sobre responsabilidade todos os custos dos serviços especificados acima, medicação pós-operatória	R\$980,00	R\$9800,00

8			(antibiótico e anti-inflamatório/analgésico), a retirada das suturas, e se preciso refazê-las, bem como se ocorrer alguma complicação devido ao procedimento cirúrgico. Realizados exclusivamente por Médico Veterinário, seguindo os preceitos técnicos e éticos. Incluindo a implantação de microchip com leitura universal, atendendo as especificações da International Standards Organization (ISO) 11784/11785, biocompatível, indicado para identificação de gatos e cachorros de todos os portes, raças e idades, dimensões 1.4 x 8 mm, peso 0.03 g.		
---	--	--	--	--	--

RAZÃO SOCIAL: *Petelin e Harmatiuk LTDA*

CNPJ/MF: *24 919 979 0001/71*

ENDEREÇO COMPLETO: *Rua Afonso Romoço n. 238*

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: *Daniela Harmatiuk*

CPF Nº: *082 349 769-20*

RG Nº: *10 416 351-3*

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias (noventa dias)

PONTAL DO PARANÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2023

Daniela Harmatiuk

24.914.979/0001-71

Petelin e Harmatiuk LTDA

Rua Afonso Romoço, 238 - Ponta Grossa - PR
CEP: 81220-000 - Fone: (41) 3333-1111

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Fwd: Re: Solicitação de orçamentos de castrações 2023 - Meio Ambiente Marmeleiro

De Meio Ambiente <meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Licitacao <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 23-10-2023 08:28

orçamento.pdf (~342 KB)

Remover todos os anexos

Marilete Chiarelotto
Portaria nº 6.392/2021
Diretor(a) Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Prefeitura Municipal de Marmeleiro
(46) 3525-2086 ou 3525-2430
(46) 9 9124-6219

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Solicitação de orçamentos de castrações 2023 - Meio Ambiente Marmeleiro
Data: 04-10-2023 12:37
De: Daimar vet <vetdaimar@gmail.com> </vetdaimar@gmail.com>
Para: Meio Ambiente <meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br> </meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br>

boa tarde
segue em anexo:

Em seg., 2 de out. de 2023 às 10:44, Meio Ambiente <meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Prezada bom dia. segue em anexo solicitação de orçamento de castrações.

Marilete Chiarelotto
Portaria nº 6.392/2021
Diretor(a) Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Prefeitura Municipal de Marmeleiro
(46) 3525-2086 ou 3525-2430
(46) 9 9124-6219

Fwd: Solicitação de orçamentos de castrações - Marmeleiro PR

De Meio Ambiente <meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br>

Para licitacao <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Data 23-10-2023 08:36

Orçamentos 2023.docx (~22 KB)

Remover todos os anexos

Marilete Chiarelotto

Portaria nº 6.392/2021

Diretor(a) Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

(46) 3525-2086 ou 3525-2430

(46) 9 9124-6219

----- Mensagem original -----

Assunto:Solicitação de orçamentos de castrações - Marmeleiro PR

Data: 02-10-2023 09:17

De: Meio Ambiente <meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br></meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br>

Para: Mayara.alinemr@gmail.com, mayara.alinemr@gmail.com

Prezada bom dia, segue em anexo solicitação de orçamento de castrações.

Marilete Chiarelotto

Portaria nº 6.392/2021

Diretor(a) Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

(46) 3525-2086 ou 3525-2430

(46) 9 9124-6219

Fwd: Solicitação de orçamentos para castração meio ambiente Marmeleiro.**De** Meio Ambiente <meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br>**Para** licitacao <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>**Data** 23-10-2023 08:36

Orçamentos 2023.docx (~22 KB)

Remover todos os anexos

Marilete Chiarelotto

Portaria nº 6.392/2021

Diretor(a) Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

(46) 3525-2086 ou 3525-2430

(46) 9 9124-6219

----- Mensagem original -----

Assunto: Solicitação de orçamentos para castração meio ambiente Marmeleiro.**Data:** 02-10-2023 10:20**De:** Meio Ambiente <meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br> </meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br>**Para:** zoovetconsultorio@gmail.com

Bom dia, venho por meio deste solicitar um orçamento de castrações para o departamento de meio ambiente de Marmeleiro. Fico a disposição para maiores informações.

Marilete Chiarelotto

Portaria nº 6.392/2021

Diretor(a) Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

(46) 3525-2086 ou 3525-2430

(46) 9 9124-6219

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município PONTAL DO PARANÁ, população de 30.425 habitantes RUDISNEY GIMENES FILHO (Exercício 2023) O último envio de informações desta entidade foi 04/10/2023, dados estes referentes a 8/2023
54/2023
Nº Licitação
15/08/2023
Data da Abertura
R\$224.840,10
Valor
Pregão
Modalidade
121/2023 (31/07/2023)
Edital da Licitação (Publicação)
Homologada
Em 04/09/2023

Objeto

Contratação de Clínica Veterinária e/ou Hospital Veterinário especializado para realização de serviços em caninos e felinos de: atendimentos clínicos emergenciais, procedimentos cirúrgicos de esterilização (castração) e implantação de microchip eletrônico para identificação.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Lote

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 19/09/2023, sua última atualização foi dia 09/10/2023, com informações referentes a 9/2023.

Propostas									
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	8	Outras Unidades e Medidas	Serviço veterinário para castração de canino macho com peso menor ou igual a 10KG.	1	PETERLINI E HARMATIUK LTDA - ME	260,00	8	2.080,00
1	2	10	Outras Unidades e Medidas	Serviço veterinário para castração de canino macho com peso maior que 10KG e menor ou igual a 20KG.	1	PETERLINI E HARMATIUK LTDA - ME	300,00	10	3.000,00
1	3	8	Outras Unidades e Medidas	Serviço veterinário para castração de canino macho com peso maior de 20KG.	1	PETERLINI E HARMATIUK LTDA - ME	351,00	8	2.808,00
1	4	26	Outras Unidades e Medidas	Serviço veterinário para castração de canino fêmea com peso menor ou igual a 10KG.	1	PETERLINI E HARMATIUK LTDA - ME	350,00	26	9.100,00
1	5	30	Outras Unidades e Medidas	SERVIÇO VETERINÁRIO PARA CASTRAÇÃO DE CANINO FÊMEA COM PESO MAIOR QUE 10KG E MENOR OU IGUAL A 20KG.	1	PETERLINI E HARMATIUK LTDA - ME	400,00	30	12.000,00
1	6	24	Outras Unidades e Medidas	Serviço veterinário para castração de canino fêmea com peso maior de 20KG.	1	PETERLINI E HARMATIUK LTDA - ME	450,00	24	10.800,00
1	7	62	Outras Unidades e Medidas	Serviço veterinário para castração de felino fêmea.	1	PETERLINI E HARMATIUK LTDA - ME	300,00	62	18.600,00
1	8	12	Outras Unidades e Medidas	Serviço veterinário para castração de felino macho.	1	PETERLINI E HARMATIUK LTDA - ME	201,00	12	2.412,00
1	9	400	Outras Unidades e Medidas	Atendimento emergencial.	1	PETERLINI E HARMATIUK LTDA - ME	140,00	400	56.000,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	10	80	Outras Unidades e Medidas	Sessão de quimioterapia (TVT)	1	PETERLINI E HARMATIUK LTDA - ME	100,00	80	8.000,00
1	11	120	Outras Unidades e Medidas	Internamento.	1	PETERLINI E HARMATIUK LTDA - ME	200,00	120	24.000,00
1	12	180	Outras Unidades e Medidas	Fornecimento e Implantação de microchip eletrônico para identificação (em caninos e felinos).	1	PETERLINI E HARMATIUK LTDA - ME	90,00	180	16.200,00
2	1	150	Outras Unidades e Medidas	Atendimento Emergencial 24Hr	999999	PETERLINI E HARMATIUK LTDA - ME	0,00	150	0,00

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE MIRASELVA
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - o Município MIRASELVA, população de 1.966 habitantes ROGERIO APARECIDO DA SILVA (Exercício 2023) O último envio de informações desta entidade foi 20/09/2023, dados estes referentes a 7/2023
24/2023
Nº Licitação
24/07/2023
Data da Abertura
R\$16.400,00
Valor
Processo Dispensa
Modalidade
47/2023 (20/07/2023)
Edital da Licitação (Publicação)
Homologada
Em 24/07/2023

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS PARA ESTERILIZAÇÃO DE CÃES, MACHOS (ORQUIECTOMIA) E FÊMEAS (OVÁRIO - SALPINGO - HISTERECTOMIA), em atendimento a Divisão de Vigilância Sanitária

Tipo de Avaliação

Dispensa/Inexigibilidade

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 30/08/2023, sua última atualização foi dia 30/08/2023, com informações referentes a 7/2023.

Propostas									
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	3	Unidade	Castração Cirúrgica (Orquiectomia) em cachorros de até 10 kg Prestação de Serviço de Castração Cirúrgica (Orquiectomia) em cachorros de até 10 kg, incluindo medicamentos necessários para o procedimento.	1	BRUNA LOURENCETTE 07564033916	180,00	3	540,00
1	2	3	Unidade	Castração Cirúrgica (Orquiectomia) em cachorros de 10,001 kg à 15 kg Prestação de Serviço de Castração Cirúrgica (Orquiectomia) em cachorros de 10,001 kg à 15 kg, incluindo medicamentos necessários para o procedimento.	1	BRUNA LOURENCETTE 07564033916	210,00	3	630,00
1	3	3	Unidade	Castração Cirúrgica (Orquiectomia) em cachorros de 15,001 kg à 20 kg Prestação de Serviço de Castração Cirúrgica (Orquiectomia) em cachorros de 15,001 kg à 20 kg, incluindo medicamentos necessários para o procedimento.	1	BRUNA LOURENCETTE 07564033916	220,00	3	660,00
1	4	3	Unidade	Castração Cirúrgica (Orquiectomia) em cachorros de 20,001 kg à 25 kg Prestação de Serviço de Castração Cirúrgica (Orquiectomia) em cachorros de 20,001 kg à 25 kg, incluindo medicamentos necessários para o procedimento.	1	BRUNA LOURENCETTE 07564033916	250,00	3	750,00
1	5	2	Unidade	Castração Cirúrgica (Orquiectomia) em cachorros de 25,001 kg à 30 kg Prestação de Serviço de Castração Cirúrgica (Orquiectomia) em cachorros de 25,001 kg à 30 kg, incluindo medicamentos necessários para o procedimento.	1	BRUNA LOURENCETTE 07564033916	300,00	2	600,00
1	6	1	Unidade	Castração Cirúrgica (Orquiectomia) em cachorros de 30,001 kg à 35 kg Prestação de Serviço de Castração Cirúrgica (Orquiectomia) em cachorros de 30,001 kg à 35 kg, incluindo medicamentos necessários para o procedimento.	1	BRUNA LOURENCETTE 07564033916	330,00	1	330,00
1	7	1	Unidade	Castração Cirúrgica (Orquiectomia) em cachorros de 35,001 kg ou mais Prestação de Serviço de Castração Cirúrgica (Orquiectomia) em cachorros de 35,001 kg ou mais, incluindo medicamentos necessários para o procedimento.	1	BRUNA LOURENCETTE 07564033916	350,00	1	350,00
1	8	4	Unidade	Castração Cirúrgica em cadelas de até 10 Kg Prestação de Serviço de Castração Cirúrgica (Ovário-Salpingo-Histerectomia) em cadelas de até 10 kg, incluindo medicamentos necessários para o procedimento.	1	BRUNA LOURENCETTE 07564033916	250,00	4	1.000,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	9	4	Unidade	Castração Cirúrgica em cadelas de até 10,001 Kg à 15 Kg Prestação de Serviço de Castração Cirúrgica (Ovário-Salpingo-Histerectomia) em cadelas de até 10,001 kg à 15 kg, incluindo medicamentos necessários para o procedimento.	1	BRUNA LOURENCETTE 07564033916	300,00	4	1.200,00
1	10	3	Unidade	Castração Cirúrgica em cadelas de até 15,001 Kg à 20 Kg Prestação de Serviço de Castração Cirúrgica (Ovário-Salpingo-Histerectomia) em cadelas de até 15,001 kg à 20 kg, incluindo medicamentos necessários para o procedimento.	1	BRUNA LOURENCETTE 07564033916	400,00	3	1.200,00
1	11	3	Unidade	Castração Cirúrgica em cadelas de até 20,001 Kg à 25 Kg Prestação de Serviço de Castração Cirúrgica (Ovário-Salpingo-Histerectomia) em cadelas de até 20,001 kg à 25 kg, incluindo medicamentos necessários para o procedimento.	1	BRUNA LOURENCETTE 07564033916	480,00	3	1.440,00
1	12	1	Unidade	Castração Cirúrgica em cadelas de até 25,001 Kg à 30 Kg Prestação de Serviço de Castração Cirúrgica (Ovário-Salpingo-Histerectomia) em cadelas de até 25,001 kg à 30 kg, incluindo medicamentos necessários para o procedimento.	1	BRUNA LOURENCETTE 07564033916	490,00	1	490,00
1	13	1	Unidade	Castração Cirúrgica em cadelas de até 30,001 Kg à 35 Kg Prestação de Serviço de Castração Cirúrgica (Ovário-Salpingo-Histerectomia) em cadelas de até 30,001 kg à 35 kg, incluindo medicamentos necessários para o procedimento.	1	BRUNA LOURENCETTE 07564033916	500,00	1	500,00
1	14	1	Unidade	Castração Cirúrgica em cadelas de até 35,001 Kg ou mais Prestação de Serviço de Castração Cirúrgica (Ovário-Salpingo-Histerectomia) em cadelas de até 35,001 kg ou mais, incluindo medicamentos necessários para o procedimento.	1	BRUNA LOURENCETTE 07564033916	550,00	1	550,00
1	15	8	Unidade	Castração Cirúrgica (Orquiectomia) em gatos Prestação de Serviço de Castração Cirúrgica (Orquiectomia) em gatos, incluindo medicamentos necessários para o procedimento.	1	BRUNA LOURENCETTE 07564033916	100,00	8	800,00
1	16	10	Unidade	Castração Cirúrgica (Ovário-Salpingo-Histerectomia) em gatas Prestação de Serviço de Castração Cirúrgica (Ovário-Salpingo-Histerectomia) em gatas, incluindo medicamentos necessários para o procedimento.	1	BRUNA LOURENCETTE 07564033916	200,00	10	2.000,00
1	17	16	Unidade	Pós Operatório – Período 07 (sete) dias	1	BRUNA LOURENCETTE 07564033916	210,00	16	3.360,00
Ação									
Participantes									
Convocado									
Comissão									
Publicação Edital									
Obras									
Pagamentos									
Convênio									
Contrato									

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - o Município

PORTO AMAZONAS, população de 4.098 habitantes ELIAS JOCID GOMES DA COSTA (Exercício 2023)

O último envio de informações desta entidade foi 29/09/2023, dados estes referentes a 8/2023

25/2023

Nº Licitação

25/07/2023

Data da Abertura

R\$123.379,70

Valor

Pregão

Modalidade

390/2023 (11/07/2023)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 10/08/2023

Objeto

Registro de Preços para contratação de Clínica Veterinária para a prestação de serviços de castração de animais, por um período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações descritos no Termo de Referência.

Tipo de Avaliação

Classificação do Objeto

Regime de Execução

Natureza da Licitação

Menor Preço - Item

Compras e Serviços

Serviços em Geral

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 21/08/2023, sua última atualização foi dia 29/09/2023, com informações referentes a 8/2023.

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	60	Unidade	Castração de cão macho por procedimento de orquilectomia Com remoção cirúrgica dos testículos, incluindo: • Captura; • Transporte; • Medicamentos e Cuidados necessários; • Estadia animal de quanto tempo for necessário, em caso de animais de rua.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	350,00	60	21.000,00
2	1	30	Unidade	Castração de gato macho por procedimento de orquilectomia Com remoção cirúrgica dos testículos, incluindo: • Captura; • Transporte; • Medicamentos e Cuidados necessários; • Estadia animal de quanto tempo for necessário, em caso de animais de rua.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	295,00	30	8.850,00
3	1	100	Unidade	Castração de cão fêmea por procedimento cirúrgico ováriosalpingo-histe No qual são removidos, os ovários e o útero, incluindo: • Captura; • Transporte; • Medicamentos e Cuidados necessários; • Estadia animal de quanto tempo for necessário, em ca	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	570,00	100	57.000,00
4	1	30	Unidade	Castração de gato fêmea por procedimento cirúrgico ovário-salpingo-his No qual são removidos, os ovários e o útero, incluindo: • Captura; • Transporte; • Medicamentos e Cuidados necessários; • Estadia animal de quanto tempo for necessário, em ca	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	490,00	30	14.700,00

Ação

Participantes

Convitado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município SANTA HELENA, população de 25.492 habitantes EVANDRO MIGUEL GRADE (Exercício 2023) O último envio de informações desta entidade foi 29/09/2023, dados estes referentes a 8/2023	
52/2023	
Nº Licitação	
06/07/2023	
Data da Abertura	
R\$331.200,00	
Valor	
Pregão	
Modalidade	
127/2023 (22/06/2023)	
Edital da Licitação (Publicação)	
Homologada	
Em 18/07/2023	

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VETERINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA (CASTRAXÃO) EM CÃES E GATOS E MICROCHIPAGEM NO CASTRAMÓVEL (UNIDADE MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Lote

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 18/08/2023, sua última atualização foi dia 23/10/2023, com informações referentes a 9/2023.

Propostas										
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)	
1	1	600	Outras Unidades e Medidas	OVARIOHISTERECTOMIA - CASTRAÇÃO DE FÊMEA, COM IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP E MEDICAÇÃO POS OPERATORIA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	278,30	600	166.980,00	
1	2	600	Outras Unidades e Medidas	ORQUIECTOMIA - CASTRAÇÃO DE MACHO, COM IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP E MEDICAÇÃO POS OPERATORIA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	221,70	600	133.020,00	

Ação

Participantes

Convitado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município PATO BRANCO, população de 91.836 habitantes ROBSON CANTU (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 02/10/2023, dados estes referentes a 8/2023
33/2021
Nº Licitação
09/06/2021
Data da Abertura
R\$1.087.489,16
Valor
Pregão
Modalidade
74/2021 (20/05/2021)
Edital da Licitação (Publicação)
Homologada
Em 15/06/2021

Objeto

Contratação de empresa para a prestação de serviços veterinários de orquiectomia, ovariopalingohisterectomia, chipagem, captura, remoção, exames radiográficos, procedimentos de urgência e emergência em casos de atropelamentos, envenenamento e intoxicação, eutanásia em casos de traumas e em casos de zoonoses a fim de promover o bem estar animal, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Compras

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

Poderá ser prorrogado por acordo entre as partes.

As informações desta licitação foram cadastradas dia 18/06/2021, sua última atualização foi dia 26/07/2023, com informações referentes a 6/2023.

Propostas									
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	50	Outras Unidades e Medidas	Orquiectomia – Castração de cão macho de 0 a 5kg	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	160,10	50	8.005,00
1	2	100	Outras Unidades e Medidas	Orquiectomia – Castração de cão macho de 6 a 10kg	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	173,02	100	17.302,00
1	3	100	Outras Unidades e Medidas	Orquiectomia – Castração de cão macho de 11 a 20kg	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	187,25	100	18.725,00
1	4	60	Outras Unidades e Medidas	Orquiectomia – Castração de cão macho de 21 a 30kg	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	218,68	60	13.120,80
1	5	20	Outras Unidades e Medidas	Orquiectomia – Castração de cão macho acima de 31	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	249,27	20	4.985,40
1	6	200	Outras Unidades e Medidas	Orquiectomia – Castração de gato macho	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	172,60	200	34.520,00
1	7	530	Outras Unidades e Medidas	Chipagem	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	30,77	530	16.308,10
2	1	60	Outras Unidades e Medidas	Ovariopalingohisterectomia – Castração de cão fêmea de 0 a 5kg	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	192,65	60	11.559,00
2	2	100	Outras Unidades e Medidas	Ovariopalingohisterectomia – Castração de cão fêmea de 6 a 10kg	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	214,99	100	21.499,00
2	3	100	Outras Unidades e Medidas	Ovariopalingohisterectomia – Castração de cão fêmea de 11 a 20kg	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	260,12	100	26.012,00
2	4	60	Outras Unidades e Medidas	Ovariopalingohisterectomia – Castração de cão fêmea de 21 a 30kg	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	305,63	60	18.337,80
2	5	20	Outras Unidades e Medidas	Ovariopalingohisterectomia – Castração de cão fêmea acima de 31kg	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	385,81	20	7.716,20
2	6	230	Outras Unidades e Medidas	Ovariopalingohisterectomia – Castração de gato fêmea	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	206,96	230	47.600,80

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
2	2	570	Outras Unidades e Medidas	Chipagem	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	30,77	570	17.538,90
3	1	1500	Outras Unidades e Medidas	Captura e soltura de animal (cão ou gato) de ambos dos sexos	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	52,37	1500	78.555,00
3	2	12000	Quilômetros	Remoção de animal (cão ou gato) de ambos dos sexos	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	4,85	12000	58.200,00
4	1	150	Outras Unidades e Medidas	Exame radiográfico	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	147,23	150	22.084,50
5	1	20	Outras Unidades e Medidas	Primeiros socorros e oxigenoterapia	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	316,84	20	6.336,80
5	2	20	Outras Unidades e Medidas	Estabilização do paciente	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	274,80	20	5.496,00
5	3	20	Outras Unidades e Medidas	Realização de exames de sangue	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	168,11	20	3.362,20
5	4	140	Outras Unidades e Medidas	Internamento de Animal	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	177,81	140	24.893,40
5	5	10	Outras Unidades e Medidas	Realização de procedimentos sem trauma cirúrgico	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	413,83	10	4.138,30
5	6	10	Outras Unidades e Medidas	Realização de procedimento com trauma cirúrgico	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	956,97	10	9.569,70
5	7	20	Outras Unidades e Medidas	Transfusão de Sangue	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	268,34	20	5.366,80
6	1	10	Outras Unidades e Medidas	Primeiros socorros e oxigenoterapia	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	171,35	10	1.713,50
6	2	10	Outras Unidades e Medidas	Estabilização do paciente	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	126,09	10	1.260,90
6	3	10	Outras Unidades e Medidas	Realização de exames de sangue	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	117,60	10	1.176,00
6	4	70	Outras Unidades e Medidas	Internamento de Animal	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	135,79	70	9.505,30
6	5	10	Outras Unidades e Medidas	Aplicação de Medicação/Antídoto	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	169,73	10	1.697,30
6	6	10	Outras Unidades e Medidas	Transfusão de Sangue	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	223,08	10	2.230,80
7	1	40	Outras Unidades e Medidas	Primeiros socorros e oxigenoterapia	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	184,69	40	7.387,60
7	2	40	Outras Unidades e Medidas	Estabilização do paciente	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	154,38	40	6.175,20
7	3	40	Outras Unidades e Medidas	Realização de exames de sangue	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	106,13	40	4.245,20
7	4	280	Outras Unidades e Medidas	Internamento de Animal	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	115,78	280	32.418,40
7	5	20	Outras Unidades e Medidas	Realização de procedimentos sem trauma cirúrgico	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	322,53	20	6.450,60
7	6	20	Outras Unidades e Medidas	Realização de procedimento com trauma cirúrgico	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	979,99	20	19.599,80
7	7	40	Outras Unidades e Medidas	Transfusão de Sangue	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	196,41	40	7.856,40
8	1	15	Outras Unidades e Medidas	Primeiros socorros e oxigenoterapia	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	203,68	15	3.055,20

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
8	2	15	Outras Unidades e Medidas	Estabilização do paciente	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	139,02	15	2.085,30
8	3	15	Outras Unidades e Medidas	Realização de exames de sangue	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	117,60	15	1.764,00
8	4	105	Outras Unidades e Medidas	Internamento de Animal	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	138,21	105	14.512,05
8	5	15	Outras Unidades e Medidas	Aplicação de Medicação/Antídoto	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	145,48	15	2.182,20
8	6	15	Outras Unidades e Medidas	Transfusão de Sangue	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	223,08	15	3.346,20
9	1	40	Outras Unidades e Medidas	Primeiros socorros e oxigenoterapia	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	206,75	40	8.270,00
9	2	40	Outras Unidades e Medidas	Estabilização do paciente	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	164,02	40	6.560,80
9	3	40	Outras Unidades e Medidas	Realização de exames de sangue	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	106,13	40	4.245,20
9	4	280	Outras Unidades e Medidas	Internamento de Animal	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	121,30	280	33.964,00
9	5	20	Outras Unidades e Medidas	Realização de procedimentos sem trauma cirúrgico	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	358,36	20	7.167,20
9	6	20	Outras Unidades e Medidas	Realização de procedimento com trauma cirúrgico	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	1.309,41	20	26.188,20
9	7	40	Outras Unidades e Medidas	Transfusão de Sangue	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	196,41	40	7.856,40
10	1	15	Outras Unidades e Medidas	Primeiros socorros e oxigenoterapia	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	258,64	15	3.879,60
10	2	15	Outras Unidades e Medidas	Estabilização do paciente	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	160,03	15	2.400,45
10	3	15	Outras Unidades e Medidas	Realização de exames de sangue	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	117,60	15	1.764,00
10	4	105	Outras Unidades e Medidas	Internamento de Animal	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	152,76	105	16.039,80
10	5	15	Outras Unidades e Medidas	Aplicação de Medicação/Antídoto	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	151,95	15	2.279,25
10	6	15	Outras Unidades e Medidas	Transfusão de Sangue	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	242,47	15	3.637,05
11	1	30	Outras Unidades e Medidas	Primeiros socorros e oxigenoterapia	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	245,35	30	7.360,50
11	2	30	Outras Unidades e Medidas	Estabilização do paciente	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	176,42	30	5.292,60
11	3	30	Outras Unidades e Medidas	Realização de exames de sangue	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	106,13	30	3.183,90
11	4	210	Outras Unidades e Medidas	Internamento de Animal	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	124,05	210	26.050,50
11	5	15	Outras Unidades e Medidas	Realização de procedimentos sem trauma cirúrgico	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	463,12	15	6.946,80
11	6	15	Outras Unidades e Medidas	Realização de procedimento com trauma cirúrgico	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	1.543,74	15	23.156,10
11	7	30	Outras Unidades e Medidas	Transfusão de Sangue	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	221,22	30	6.636,60

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
12	1	12	Outras Unidades e Medidas	Primeiros socorros e oxigenoterapia	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	237,63	12	2.851,56
12	2	12	Outras Unidades e Medidas	Estabilização do paciente	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	206,10	12	2.473,20
12	3	12	Outras Unidades e Medidas	Realização de exames de sangue	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	117,60	12	1.411,20
12	4	84	Outras Unidades e Medidas	Internamento de Animal	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	167,31	84	14.054,04
12	5	12	Outras Unidades e Medidas	Aplicação de Medicação/Antídoto	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	203,68	12	2.444,16
12	6	12	Outras Unidades e Medidas	Transfusão de Sangue	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	277,39	12	3.328,68
13	1	20	Outras Unidades e Medidas	Primeiros socorros e oxigenoterapia	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	258,64	20	5.172,80
13	2	20	Outras Unidades e Medidas	Estabilização do paciente	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	239,25	20	4.785,00
13	3	20	Outras Unidades e Medidas	Realização de exames de sangue	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	124,47	20	2.489,40
13	4	140	Outras Unidades e Medidas	Internamento de Animal	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	155,18	140	21.725,20
13	5	10	Outras Unidades e Medidas	Realização de procedimentos sem trauma cirúrgico	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	872,91	10	8.729,10
13	6	10	Outras Unidades e Medidas	Realização de procedimento com trauma cirúrgico	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	2.020,62	10	20.206,20
13	7	20	Outras Unidades e Medidas	Transfusão de Sangue	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	271,57	20	5.431,40
14	1	8	Outras Unidades e Medidas	Primeiros socorros e oxigenoterapia	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	323,30	8	2.586,40
14	2	8	Outras Unidades e Medidas	Estabilização do paciente	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	281,27	8	2.250,16
14	3	8	Outras Unidades e Medidas	Realização de exames de sangue	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	117,60	8	940,80
14	4	56	Outras Unidades e Medidas	Internamento de Animal	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	158,41	56	8.870,96
14	5	8	Outras Unidades e Medidas	Aplicação de Medicação/Antídoto	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	168,11	8	1.344,88
14	6	8	Outras Unidades e Medidas	Transfusão de Sangue	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	232,78	8	1.862,24
15	1	20	Outras Unidades e Medidas	Eutanásia de Animal - PP DE 0 A 5KG	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	148,71	20	2.974,20
15	2	25	Outras Unidades e Medidas	Eutanásia de Animal - P ACIMA DE 6 KG A 10KG	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	148,39	25	3.709,75
15	3	25	Outras Unidades e Medidas	Eutanásia de Animal - M ACIMA DE 11 KG A 20 KG	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	193,98	25	4.849,50
15	4	20	Outras Unidades e Medidas	Eutanásia de Animal - G ACIMA DE 21 KG A 30 KG	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	237,63	20	4.752,60
15	5	15	Outras Unidades e Medidas	Eutanásia de Animal - GG ACIMA DE 31 KG	1	ACCO E DOBROWOLSKI LTDA - ME	310,37	15	4.655,55

Ação

Participantes

Convitado
Comissão
Publicação Edital
Obras
Pagamentos
Convênio
Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
PATO BRANCO, população de 91.836 habitantes ROBSON CANTU (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 02/10/2023, dados estes referentes a 8/2023
49/2021
Nº Contrato
R\$946.672,58
Valor do Contrato
15/06/2021 até 15/06/2022
Período de Vigência
Objeto
Contratação de empresa para a prestação de serviços veterinários de orquilectomia, ovariopalingohisterectomia, chipagem, captura, remoção, exames radiográficos, procedimentos de urgência e emergência em casos de atropelamentos, envenenamento e intoxicação, eutanásia em casos de traumas e em casos de zoonoses a fim de promover o bem estar animal, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Tipo Forma de Pagamento
A Prazo
Valor do Contrato
R\$946.672,58
Assinatura
15/06/2021
Prorrogação
15/06/2024
Regime de Execução
Preço Unitário
Garantia Contratual
Sem Garantia
Tipo Ato Contrato
Contrato
Prevê SubContratação
NÃO
Origem Contrato
Própria Entidade
Inadimplemento
20% da ata

As informações deste contrato foram cadastradas dia 29/07/2021, sua última atualização foi dia 14/06/2023, com informações referentes a 6/2021.

Nº/Ano	Data	Veículo	Detalhes
1/2022			
1/2022			
2/2022			
2/2022			
3/2023	31/05/2023	EDITORAJURITI LTDA	

Prazo
Operação
Data
Prorrogação
Motivo
Dilatação do Prazo de Vigência
29/05/2023
15/06/2024
Do Prazo, as partes pactuam prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 12 (doze) meses, ou seja, até 15 de junho de 2024. Da Alteração de Fiscal, fica alterada a Cláusula Décima Sétima, Inciso I do Contrato Original, conforme segue: "I

Partes do Contrato
Publicação
Convênio
Licitação
Obras
Pagamentos

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

939

Marmeleiro, 25 de outubro de 2023.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Setores de Contabilidade e Finanças;

Para: Procuradoria Jurídica;

Assunto: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo índice do INPC.

Considerando a solicitação do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, protocolo/processo sob nº 1846/2023, em que pleiteia aditivo de prazo de execução e vigência referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 161/2022, vinculado a Inexigibilidade nº 043/2022 – Chamamento Público nº 006/2022, pelo período de 12 (doze) meses com reajuste de valores pelo índice do INPC, solicito manifestação dos setores de contabilidade e finanças para indicar a disponibilidade de dotação orçamentária e recursos financeiros para a garantia das despesas.

Em ato contínuo, com manifestação de disponibilidade financeira dos Setores de Contabilidade e Finanças, tramite-se o processo eletrônico, diretamente, a Procuradoria Jurídica para manifestação no que diz respeito a possibilidade e legalidade do ato.

Após, retornem os autos para despacho.

Respeitosamente;

 Assinado eletronicamente por:
PAULO JAIR PILATI
25/10/2023 13:29:54
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/10/2023 13:29 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.nelip663842873582c>
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.139-53) EM 25/10/2023 13:29





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 25 de outubro de 2023.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 25 de outubro de 2023, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do aditivo especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO CONTRATO:

Número do processo/Ano:	228/2022
Modalidade e nº:	Inexigibilidade nº 043/2022, vinculada ao Chamamento Público nº 006/2022
Nº do Contrato	161/2022
Tipo de Aditivo	Aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo índice do INCP.
Objeto do Contrato:	Contratação de clínica ou hospital veterinário para realização de procedimentos contraceptivos de ovariectomia e orquiectomia, através de procedimentos anestésicos e cirúrgicos realizados exclusivamente por médicos veterinários para cães e gatos.
Valor do Contrato:	R\$ 51.958,20

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.810/2022

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.835/2022

V – Recursos Orçamentários:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
501	12.01	18.542 0037 2.090	3.3.90.39.99.99.00	0	20.866,10

Obs.: Saldo orçamentário em: 25/10/2023

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por:
REGINA MICHELON
27/10/2023 14:21:22
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
Regina Michelon
Técnica em Contabilidade
CRC/PR 053758/O-6

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2023 14:21 - 03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://catalende.net/653nrl9a3caah>.
POR REGINA MICHELON - (037.004.079-12) EM 27/10/2023 14:21





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

95

Marmeleiro, 25 de outubro de 2023.

Exmo. Sr. Prefeito,

Informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do aditivo solicitado, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pela Divisão de Contabilidade.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por:
VANDRE JOAO SIGNORI
27/10/2023 14:29:37
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

Vandré João Signori
Diretor do Departamento de Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2023 14:29:03-03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://ic.atende.net/ip653hf387118/5>
POR VANDRE JOAO SIGNORI - (636.179.869-00) EM: 27/10/2023 14:29





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 08 de novembro de 2023.

Processo Administrativo n.º 228/2022
Inexigibilidade n.º 043/2022

Parecer n.º 412/2023 - PG

I – Relatório

Trata o presente parecer sobre análise de solicitação acerca de aditamento de prazo do contrato de prestação de serviços n.º 161/2022, vinculado ao Processo Administrativo n.º 228/2022, Inexigibilidade n.º 043/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos contraceptivos de ovariectomia e orquiectomia em cães e gatos.

Para a presente análise, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Solicitação para a realização de aditivo por parte da Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- Pesquisas de mercado;
- Certidões de Regularidade da contratada;
- Manifestação do setor de contabilidade e do Departamento de Finanças atestando a disponibilidade orçamentária e financeira para assegurar o pagamento das obrigações assumidas;
- Solicitação de parecer pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito de Marmeleiro;

II – Fundamentação

Em análise ao texto legal se extrai que a regra geral é no sentido de que a vigência dos contratos está adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, consoante à leitura do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

O mesmo diploma legal, em seu inciso II, concede à Administração a possibilidade de prorrogar a duração dos contratos, por iguais e sucessivos períodos, cuja prestação de serviços seja executada de forma contínua, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração. O §2º do art. 57 do mesmo diploma legal é taxativo no sentido de que toda a prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. Neste sentido, verifica-se que, nos casos em que a necessidade a





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

ser atendida é permanente e haverá problemas com a interrupção na prestação dos serviços, poderá ser prorrogado o prazo dos contratos, desde que devidamente fundamentado pelo solicitante. Desta forma, podem as partes fazê-lo, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitado o interesse público.

Assim podemos elencar requisitos para a prorrogação contratual: contrato relativo à prestação de serviços contínuos; obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração; prorrogação limitada ao total de sessenta meses; justificativa por escrito do interesse na prorrogação; e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

No Memorando de n.º 059/2023 DMARH a Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos justifica a necessidade do aditamento de prazo do contrato, informando que a empresa é especializada no ramo, atendendo satisfatoriamente os objetivos da administração, sendo se suma importância a continuidade do programa de controle populacional de cães e gatos do Município de Marmeleiro.

Considerando as justificativas apresentadas, se observa se tratar de serviços continuados, passíveis de aditamento nos moldes solicitados.

Em relação ao valor, se observa a apresentação de orçamento de empresa especializada, bem como contratação com ente público para comprovar a compatibilidade dos preços praticados, bem como a informação de que a prorrogação se dará com o reajuste previsto no contrato.

III- Conclusão

Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídico-formais, esta Procuradoria Jurídica entende pela possibilidade do aditamento do contrato administrativo n.º 161/2022, considerando os documentos acostados ao processo, sem olvidar das demais condicionantes previstas no ajuste original.

É o parecer.

Assinado eletronicamente por:
EDERSON ROBERTO DALLA
COSTA
08/11/2023 11:34:16
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/11/2023 11:34:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.a/atenas.nxtp654b9c7856042
POR EDERSON ROBERTO DALLA COSTA - (836.888.889.34) EM 08/11/2023 11:34





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

Nos termos da solicitação do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, protocolo/processo sob nº 1846/2023, com base no Parecer Jurídico nº 412/2023 - PG e nas informações prestadas pelos setores de contabilidade e finanças, autorizo o aditamento solicitado.

Encaminhe-se ao setor competente para providências necessárias.

Marmeleiro, 08 de novembro de 2023.

 Assinado eletronicamente por:
PAULO JAIR PILATI
08/11/2023 16:24:27
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/11/2023 16:24:03-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.alanda.net/p654be05ec4a77>
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 08/11/2023 16:24





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2022 (Chamamento Público Nº 006/2022 – PMM – Inexigibilidade Nº 043/2022)

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **PAOLA CARDOSO – VETERINÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.291.693/0001-30, com sede na Rua Ignácio Felipe, nº 768, Sala 01, Centro, Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85615-000, Telefone (46) 99106-0724, e-mail: gardenveterinaria@gmail.com, representada por sua administradora, Sra. Paola Andrielly Cardoso, portadora da cédula de identidade civil (RG) nº 10.405.129-4 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 064.717.429-40, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93, subsidiariamente, e obedecidas as condições estabelecidas no Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo índice do INPC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo disposto na Cláusula Primeira, os valores serão reajustados, com base no índice do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,5059%), passando o valor contratual de R\$ 51.958,20 (cinquenta e um mil e novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) para **R\$ 54.299,36 (cinquenta e quatro mil e duzentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)**. A partir da vigência deste aditivo, os valores serão conforme descritos abaixo:

Item	Unid.	Descrição / Procedimento	Valor Unitário	Valor Unitário – Após o reajuste
01	Procedimentos	Orquiectomia – Remoção cirúrgica de ambos os testículos do gato macho até 10 kg . Exames pré-operatórios (avaliação física e hemograma). Coleta e soltura dos animais em local determinado pela contratante para o procedimento cirúrgico e para remoção das suturas. Ficam sobre responsabilidade todos os custos dos serviços especificados acima, medicação pós-operatória (antibiótico e anti-inflamatório/analgésico), a retirada das suturas, e se preciso refazê-las, bem como se ocorrer alguma complicação devido ao procedimento cirúrgico. Realizados exclusivamente por Médico Veterinário, seguindo os preceitos técnicos e éticos. Incluindo a implantação de microchip com leitura universal, atendendo as especificações da International Standards Organization (ISO) 11784/11785, biocompatível, indicado para identificação de gatos e cachorros de todos os portes, raças e idades, dimensões 1.4 x 8 mm, peso 0.03 g.	285,20	298,05
02	Procedimentos	Orquiectomia – Remoção cirúrgica de ambos os testículos do cão macho até 10 kg . Exames pré-operatórios (avaliação física e hemograma). Coleta e soltura dos animais em local determinado pela contratante para o procedimento cirúrgico e para remoção das suturas. Ficam sobre responsabilidade todos os custos dos serviços especificados acima, medicação pós-operatória (antibiótico e anti-	318,60	332,96



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1009

		inflamatório/ analgésico), a retirada das suturas, e se preciso refazê-las, bem como se ocorrer alguma complicação devido ao procedimento cirúrgico. Realizados exclusivamente por Médico Veterinário, seguindo os preceitos técnicos e éticos. Incluindo a implantação de microchip com leitura universal, atendendo as especificações da International Standards Organization (ISO) 11784/11785, biocompatível, indicado para identificação de gatos e cachorros de todos os portes, raças e idades, dimensões 1.4 x 8 mm, peso 0.03 g.		
03	Procedimentos	Orquiectomia – Remoção cirúrgica de ambos os testículos do cão macho de 10 a 20 kg . Exames pré-operatórios (avaliação física e hemograma). Coleta e soltura dos animais em local determinado pela contratante para o procedimento cirúrgico e para remoção das suturas. Ficam sobre responsabilidade todos os custos dos serviços especificados acima, medicação pós-operatória (antibiótico e anti-inflamatório/analgésico), a retirada das suturas, e se preciso refazê-las, bem como se ocorrer alguma complicação devido ao procedimento cirúrgico. Realizados exclusivamente por Médico Veterinário, seguindo os preceitos técnicos e éticos. Incluindo a implantação de microchip com leitura universal, atendendo as especificações da International Standards Organization (ISO) 11784/11785, biocompatível, indicado para identificação de gatos e cachorros de todos os portes, raças e idades, dimensões 1.4 x 8 mm, peso 0.03 g.	340,60	355,94
04	Procedimentos	Orquiectomia – Remoção cirúrgica de ambos os testículos do cão macho de 20 a 30 kg . Exames pré-operatórios (avaliação física e hemograma). Coleta e soltura dos animais em local determinado pela contratante para o procedimento cirúrgico e para remoção das suturas. Ficam sobre responsabilidade todos os custos dos serviços especificados acima, medicação pós-operatória (antibiótico e anti-inflamatório/analgésico), a retirada das suturas, e se preciso refazê-las, bem como se ocorrer alguma complicação devido ao procedimento cirúrgico. Realizados exclusivamente por Médico Veterinário, seguindo os preceitos técnicos e éticos. Incluindo a implantação de microchip com leitura universal, atendendo as especificações da International Standards Organization (ISO) 11784/11785, biocompatível, indicado para identificação de gatos e cachorros de todos os portes, raças e idades, dimensões 1.4 x 8 mm, peso 0.03 g.	368,60	385,21
05	Procedimentos	Ovariosalpingohisterectomia – Remoção cirúrgica do útero e ovários do gato fêmea até 10 kg . Chipagem dos animais após a castração (microchip incluso no valor do procedimento). Coleta e soltura dos animais em local determinado pela contratante para o procedimento cirúrgico e para remoção das suturas. Ficam sobre responsabilidade todos os custos dos serviços especificados acima, medicação pós-operatória (antibiótico e anti-inflamatório/analgésico), a retirada das suturas, e se	448,00	468,18



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

		preciso refazê-las, bem como se ocorrer alguma complicação devido ao procedimento cirúrgico. Realizados exclusivamente por Médico Veterinário, seguindo os preceitos técnicos e éticos. Incluindo a implantação de microchip com leitura universal, atendendo as especificações da International Standards Organization (ISO) 11784/11785, biocompatível, indicado para identificação de gatos e cachorros de todos os portes, raças e idades, dimensões 1.4 x 8 mm, peso 0.03 g. Incluindo a implantação de microchip com leitura universal, atendendo as especificações da International Standards Organization (ISO) 11784/11785, biocompatível, indicado para identificação de gatos e cachorros de todos os portes, raças e idades, dimensões 1.4 x 8 mm, peso 0.03 g.		
06	Procedimentos	Ovariosalpingohisterectomia – Remoção cirúrgica do útero e ovários do cão fêmea até 10 kg . Exames pré-operatórios (avaliação física e hemograma). Coleta e soltura dos animais em local determinado pela contratante para o procedimento cirúrgico e para remoção das suturas. Ficam sobre responsabilidade todos os custos dos serviços especificados acima, medicação pós-operatória (antibiótico e anti-inflamatório/analgésico), a retirada das suturas, e se preciso refazê-las, bem como se ocorrer alguma complicação devido ao procedimento cirúrgico. Realizados exclusivamente por Médico Veterinário, seguindo os preceitos técnicos e éticos. Incluindo a implantação de microchip com leitura universal, atendendo as especificações da International Standards Organization (ISO) 11784/11785, biocompatível, indicado para identificação de gatos e cachorros de todos os portes, raças e idades, dimensões 1.4 x 8 mm, peso 0.03 g.	457,60	478,22
07	Procedimentos	Ovariosalpingohisterectomia – Remoção cirúrgica do útero e ovários do cão fêmea de 10 a 20 kg . Exames pré-operatórios (avaliação física e hemograma). Coleta e soltura dos animais em local determinado pela contratante para o procedimento cirúrgico e para remoção das suturas. Ficam sobre responsabilidade todos os custos dos serviços especificados acima, medicação pós-operatória (antibiótico e anti-inflamatório/analgésico), a retirada das suturas, e se preciso refazê-las, bem como se ocorrer alguma complicação devido ao procedimento cirúrgico. Realizados exclusivamente por Médico Veterinário, seguindo os preceitos técnicos e éticos. Incluindo a implantação de microchip com leitura universal, atendendo as especificações da International Standards Organization (ISO) 11784/11785, biocompatível, indicado para identificação de gatos e cachorros de todos os portes, raças e idades, dimensões 1.4 x 8 mm, peso 0.03 g.	532,60	556,60
08	Procedimentos	Ovariosalpingohisterectomia – Remoção cirúrgica do útero e ovários do cão fêmea de 20 a 30 kg . Exames pré-operatórios (avaliação física e hemograma). Coleta e soltura dos animais em local determinado pela contratante para o procedimento cirúrgico e para	565,90	591,40



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

		remoção das suturas. Ficam sobre responsabilidade todos os custos dos serviços especificados acima, medicação pós-operatória (antibiótico e anti-inflamatório/analgésico), a retirada das suturas, e se preciso refazê-las, bem como se ocorrer alguma complicação devido ao procedimento cirúrgico. Realizados exclusivamente por Médico Veterinário, seguindo os preceitos técnicos e éticos. Incluindo a implantação de microchip com leitura universal, atendendo as especificações da International Standards Organization (ISO) 11784/11785, biocompatível, indicado para identificação de gatos e cachorros de todos os portes, raças e idades, dimensões 1.4 x 8 mm, peso 0.03 g.		
--	--	---	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (09/11/2023), ou seja, até 08 de novembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato de que trata o presente aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e que serão rubricadas e assinadas para todos os fins de direito.

Marmeleiro, 08 de novembro de 2023.

PAULO JAIR

PILATI:524704239

53

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati

Contratante

Assinado de forma digital por
PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.11.08 16:31:05
+03'00'

PAOLA CARDOSO -

VETERINARIA

LTDA:34291693000130

PAOLA CARDOSO – VETERINÁRIA

LTDA

Paola Andrielly Cardoso

Contratada

Assinado de forma digital por
PAOLA CARDOSO - VETERINARIA
LTDA:34291693000130
Dados: 2023.11.09 09:11:36 -03'00'



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2022
(Chamamento Público Nº 006/2022 – PMM – Inexigibilidade Nº 043/2022)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: PAOLA CARDOSO – VETERINÁRIA LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo índice do INPC.

VALOR: Os valores serão reajustados, com base no índice do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,5059%), passando o valor contratual de R\$ 51.958,20 (cinquenta e um mil e novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) para **R\$ 54.299,36 (cinquenta e quatro mil e duzentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (09/11/2023), ou seja, até 08 de novembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 08 de novembro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 08 de novembro de 2023.

PAULO JAIR Assinado de forma digital
por PAULO JAIR
PILATI:5247042 PILATI:52470423953
3953 Dados: 2023.11.08
16:31:55 -03'00'
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DANIEL PERIN BANDEIRA EIRELI torna público que irá requerer ao IAT, Licença de Operação para a atividade de beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas, a ser instalado na Rodovia PR-280, nº 2851, Município de Marmeleiro, Estado do Paraná.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Cooperativa Agropecuária Tradição, inscrita no CNPJ nº 05.528.196/0010-04 e IE nº 90.427747-98 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 09/11/2027, para Beneficiamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas na Rodovia PRT 280 Km 177.5 s/nº, zona rural do município de Clevelândia/PR.

INSTITUTO TRABALHO E CIDADANIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E EXECUTIVA.
A Diretoria Executiva do INSTITUTO TRABALHO E CIDADANIA, inscrito no CNPJ sob o nº 36.204.241/0001-08, com sede na Rua Floriano Zandora, 997, 2º andar, bairro Cristo Rei, Palo Branco/PR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA a todos os seus sócios fundadores e efetivos para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em data de 22 de novembro de 2023 com a seguinte pauta:
1º Eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para exercerem o mandato no período 30 de novembro 2023 à 29 de novembro de 2026; 2º Aprovação das contas do período 30 de novembro de 2019 à 29 de novembro de 2023, e; 3º Outros assuntos administrativos. A eleição ocorrerá na referida data das 08h30min até 11h30min e das 13h30min até as 16h30min. As CHAPAS concorrentes deverão ser inscritas até as 16h30min de 17 de novembro de 2023 e entregues por meio físico na sede do Instituto contendo obrigatoriamente de 04 até 06 candidaturas, sendo 03 efetivos e 01 até 03 suplentes, para a Diretoria Executiva, indicando o cargo pretendido, tais sejam: Presidente, Tesoureiro(a) e Secretário(a)-Geral, bem como conler 03 três Conselheiros Fiscais efetivos e 01 suplente, contendo a qualificação completa e assinatura dos integrantes. Os candidatos inscritos deverão estar em conformidade com o Artigo 5º do estatuto desta entidade. Será publicado edital contendo as chapas concorrentes e seus respectivos integrantes. Será eleita a chapa que contar com a maioria simples dos votos. A Comissão eleitoral será formada e presidida pelos membros indicados pela Diretoria Executiva em edital a ser afixado na sede do Instituto. A apuração ocorrerá logo que encerrada a eleição no horário previsto. Será lavrada a ata da assembleia geral, que constará ou não o resultado imediatamente após a apuração, a fim de ser encaminhada ao cartório para registro. Após o lavramento da ata do resultado será dado prosseguimento aos demais itens da pauta em sua ordem de deliberação, uma vez constatado o quórum para a sua instalação, na forma do art. 9º, §5º do estatuto, com 50% (cinquenta por cento) dos sócios efetivos e/ou fundadores, em primeira convocação, e por qualquer quórum, em segunda convocação, a ocorrer 30 (trinta) minutos após.

Palo Branco/PR, 10 de novembro de 2023.
Ari Martins da Silva Pinto
Presidente

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153/2022
(Dispensa de Licitação Nº 027/2022 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MARMELEIRO - PR - ACMR
DO OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual. VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados, ou seja, o valor mensal de R\$ 37.550,72 (trinta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 112.652,16 (cento e doze mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos) para o período de 03 (três) meses, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVO: pelo período de 03 (três) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (07/11/2023), ou seja, até 07 de fevereiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 07 de novembro de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 07 de novembro de 2023.
Paulo Jair Piliati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2022

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DANIEL PERIN BANDEIRA EIRELI torna público que recebeu do IAT, Licença de Instalação para a atividade de beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas, a ser instalado na Rodovia PR-280, nº 2851, Município de Marmeleiro, Estado do Paraná.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO RODRIGO FOLADOR CNPJ: 35.201.329/0001-03 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 19-08-2027, para POSTO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES PR 475 KM 22, SN SÃO JORGE DO OESTE PR CEP 85.579-000.

(Chamamento Público Nº 006/2022 - PMM - Inexigibilidade Nº 043/2022)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: PAOLA CARDOSO - VETERINÁRIA LTDA
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo índice do INPC.
VALOR: Os valores serão reajustados, com base no índice do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4.5059%), passando o valor contratual de R\$ 51.958,20 (cinquenta e um mil e novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) para R\$ 54.289,36 (cinquenta e quatro mil e duzentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (09/11/2023), ou seja, até 08 de novembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 08 de novembro de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 08 de novembro de 2023.
Paulo Jair Piliati
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Retificação do Edital da Tomada de Preços 016/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE CAMA DE ROLAMENTO COM REPERFILAGEM ASFALTICA E SINALIZAÇÃO DO ARRUAMENTO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR.
1. Nova Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 29 de novembro de 2023 às 9 horas e 00 minutos.
2. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.
Dois Vizinhos, 10 de novembro de 2023.
Luís Carlos Turelto
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sulina

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023
Fundamentado no Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, RATIFICADO a dispensa de licitação para "CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PB WEB DESIGN LTDA, CNPJ nº 11.988.275/0001-00 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DO WEBSITE DA PREFEITURA MUNICIPAL, E PORTAL TRANSPARÊNCIA, COM MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO".
Contratante: Município de SULINA-PR
CNPJ: 80.869.886/0001-43
EMPRESA: PB WEB DESIGN LTDA
CNPJ: 11.988.275/0001-00
Vigência: 12/11/2023 a 12/11/2024
Valor: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais)
Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93
Sulina, 10 de novembro de 2023. PAULO HORN, Prefeito Municipal.

A Integra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.dariomunicipal.com.br/amp>, de 10/11/2023.
PORTARIA Nº 131, DE 08/11/2023- Dispõe sobre nomeação de gestor e fiscal de convênio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2023	
CONTRATADA	PR WEB DESIGN LTDA
CNPJ	11.988.275/0001-00
OBJETO	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PR WEB DESIGN LTDA, CNPJ nº 11.988.275/0001-00 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DO WEBSITE DA PREFEITURA MUNICIPAL, E PORTAL TRANSPARÊNCIA, COM MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO
LICITAÇÃO	Dispensa de Licitação Nº 32/2023
VALOR	R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA	12 de novembro de 2023 - FORO: Comarca de Sulina - PR

ORAÇÃO AO ANJO DAGUARDA: Acender três velas brancas num prato com água e apicar em lugar mais alto que a cabeça, por três dias seguidos, para o seu ano da guarda. Faça um pedido. Publique no terceiro dia e veja o que acontece ao quarto dia.



Fábio A. de Lorensi

fabiolorensi@hotmail.com

Advogado, Professor na Unioeste.
Doutor em Direito pela UFPR

Danos causados em veículo em decorrência de defeito na pista

O tema exposto acima já foi assunto de nosso espaço nesse nobre jornal, mas se torna novamente recorrente em razão das intensas chuvas ocorridas no último mês de outubro e que certamente fizeram com que inúmeras rodovias, sejam municipais, estaduais ou federais e inclusive as com concessão de pedágio, voltassem a ter buracos e outros tipos de defeitos, os quais certamente em breve não serão reparados. E em consequência desses defeitos resta um questionamento: como fica a situação do contribuinte caso venha a sofrer danos materiais em seu veículo decorrente desses defeitos na pista? Para explicar e responder ao questionamento acima mister se faz mencionar um julgamento ocorrido no Estado de Espírito Santo, autos de nº 5000767-33.2023.8.08.0006, em que o Poder Judiciário daquele Estado determinou a uma concessionária de rodovias que indenize, por danos morais e materiais, um motorista que narrou ter tido o carro danificado após uma queda do mesmo em um buraco existente em uma rodovia do Estado. No referido processo é relatado que o motorista autor da ação estaria dentro da velocidade compatível com a via e que, por falta de sinalização, teria caído de maneira violenta no buraco. O juiz do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Aracruz-ES julgou o caso, ainda se utilizando do Código de Defesa do Consumidor, por entender que a situação ainda caracterizava-se em uma relação de consumo e nesse sentido, atribuiu culpa à ré, uma vez que era a responsável pela via. Assim, o mesmo justificou sua decisão dizendo o seguinte: "Verifico que o serviço de monitoramento do tráfego da rodovia é ineficiente, uma vez que a concessionária requerida deixou de observar as normas de segurança para evitar a existência de buracos na pista. E, ainda, deveria prestar serviço adequado e eficiente, de forma a impedir a existência de buracos na via, principalmente porque é remunerada para isso". Importante ressaltar que na referida decisão ficou clara a falha na prestação de serviço, sendo que o juiz ainda entendeu que a situação ultrapassou o mero aborrecimento cotidiano e desse modo, condenou a empresa requerida a indenizar o autor em R\$ 2 mil, a título de danos morais, e que a mesma restituía o valor de R\$ 7.128,00, referente aos gastos para consertar e trocar peças do veículo prejudicado pela ocorrência. Portanto, nobres leitores, em situações em que existam pistas com buracos e ou defeitos, não havendo placas identificativas de tais irregularidades na pista e comprovado que a condução do referido veículo era dentro das normalidades da lei de trânsito, ou seja, com velocidade compatível, e que mesmo assim não fora possível evitar o acidente e consequentemente o dano, não resta alternativa ao responsável pela manutenção da pista em indenizar. Lembrando que a parte lesada deverá apresentar junto com o seu pedido indenizatório um boletim de ocorrência do acidente, três orçamentos das despesas materiais, inclusive se houver dano físico poderá também cobrar todas as despesas médicas e hospitalares, isto tudo sem mencionar que, se do ocorrido resultar lesão permanente/temporária e incapacitante, até direito a pensão correspondente ao valor da remuneração do lesado e também dano moral. Portanto, cuidar das estradas é dever do Poder Público e de suas concessionárias quando a estrada tem concessão, inclusive para evitar acidentes e prejuízos a vítimas, bem como ao erário público, o qual arcará com o pagamento de respectivas indenizações.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR



AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA INTEGRADA Nº 99/2023 - GMS/FUNDEPAR
PROTOCOLO Nº 20.753.872-8. OBJETO: Contratação integrada de empresa especializada para elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e complementação e execução da obra em sistema construtivo pré-fabricado e modular para a Unidade Nova Escada, Bairro Fátima, no Município de Palo Branco/PR. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 18.616.345,45 (dezoito milhões, seiscentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA:** 27 de fevereiro de 2024, às 09:30 (nove horas e trinta minutos). **MODO DE PARTICIPAÇÃO:** por meio do sistema eletrônico de licitação do Governo Federal - COMPAGNÃO. O interesse eletrônico para recebimento e abertura de propostas é a <https://www.gov.br/licitacao>. **CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS:** O Edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://pncp.gov.br> e www.compras.gov.br. **INFORMAÇÕES:** (41) 2117-6286 ou (41) 2117-6285. **DATA:** 09/11/2023. Comissão de Contratação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1599-9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 07 de novembro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 07 de novembro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2022 (Chamamento Público Nº 006/2022 – PMM – Inexigibilidade Nº 043/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: PAOLA CARDOSO – VETERINÁRIA LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo índice do INPC.

VALOR: Os valores serão reajustados, com base no índice do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,5059%), passando o valor contratual de R\$ 51.958,20 (cinquenta e um mil e novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) para R\$ 54.299,36 (cinquenta e quatro mil e duzentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (09/11/2023), ou seja, até 08 de novembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 08 de novembro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 08 de novembro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO – REFERENTE 10ª PARCELA

Notificamos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais, demais Entidades, Câmara Municipal de Vereadores e Múncipes de Marmeleiro a liberação de recursos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no valor de R\$ 25.221,60 (vinte e cinco mil duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos) para a Merenda Escolar.

Marmeleiro, 13 de novembro de 2023.

PAULO JAIR PILATI
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 228/2023 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMARTRAN até 26/12/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABJ9J50	276950NIC0028688	17/10/2023	50020
AFR6H99	276950NIC0028694	17/10/2023	50020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início